



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 014/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e em observância a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Considerando** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder,

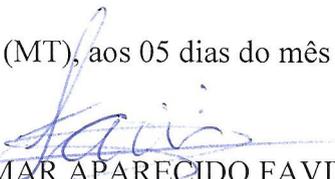
### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contratada	Objeto	Fiscal	Suplente de Fiscal
<b>BATISTA DOS SANTOS &amp; CIA LTDA (INVIOLÁVEL SAPEZAL)</b> <b>CONTRATO Nº 002/2019</b>	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e monitoramento eletrônico de sistema de alarme e sistema de captação e armazenamento de imagens sem locação de equipamentos, interligado a sede da contratada, sendo que em caso de eventuais disparos o monitoramento será feito através de profissional especializado.	<b>EDMAR ZORZE</b> Diretor de Comunicação Social	<b>Raquel Marli da Silva Costa</b> Auxiliar Administrativo

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 05 dias do mês de junho do ano de 2019.

  
Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**  
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
06/06/19 à 11/1  
NILMA LOPES SANTANA  
